



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, s/nº
Fone 3611-7142 - Cep 96193-000

PORTARIA N° 04/2017

**“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES
À SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO”**

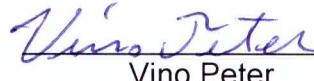
Vino Peter, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, §1º, III, “a” do Regimento Interno e art. 26, II da Lei Orgânica do Município, RESOLVE baixar a seguinte portaria:

Concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Lúcia Andréa da Silva Tavares, ocupante do cargo Diretor de Secretaria, da Câmara de Vereadores de Chuvisca, referente ao período aquisitivo 02/01/2016 a 02/01/2017, com gozo no período de 10/04/2017 a 09/05/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Chuvisca/RS, 07 de abril de 2017.

Cumpra-se,
Registre-se e Publique-se.


Vino Peter
Presidente da Câmara